

**Representação Gráfica de CCe**  
(Carta de Correção Eletrônica)

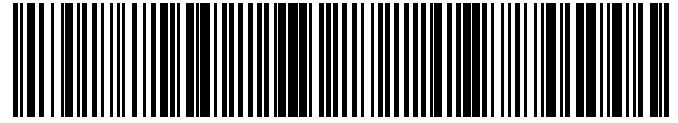
**GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI**  
R JOAÕ MARIA DE MOURA, 170  
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500  
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087  
Email: [logistica@graodeouroquitandinha.com.br](mailto:logistica@graodeouroquitandinha.com.br)

ID do Evento: 1101104125103314498300019955001000011553100681438801

Criado em : 07/11/2025 15:00:24

Prococolo: 141250378816953 - Registrado na SEFAZ em: 07/11/2025 15:02:00

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.011.553 - Série: 001**

4125 1033 1449 8300 0199 5500 1000 0115 5310 0681 4388

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS****ICMS DIFERIDO CST 051**  
**CADPRO DO DESTINATARIO 9565105466**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*